



I FESTIVAL DE MÚSICA ITALIANA EM SÃO PAULO

REGULAMENTO

01. Realização:

O **Programa Buongiorno Italia** - no ar há 19 anos pela Rádio Imprensa 102,5 FM - todos os domingos das 12h00 às 13h00, apresentação Emilia Cairo - Músicas italianas de todos os tempos e notícias para a comunidade - organiza e promove o **I Festival de Música Italiana em São Paulo**, com o patrocínio do Instituto Leonardo da Vinci, do Movimento Associativo Italiani All'Estero – MAIE e do Patronato INAS (Instituto Nacional de Assistência Social). Apoio cultural do Circolo Sociale Calabrese di San Paolo, da Federação das Entidades Culturais Italo Brasileiras do Estado de São Paulo - FECIBESP, da Jacqueline Cairo Turismo e da Rádio Imprensa FM.

02. Finalidade:

- comemoração dos 150 anos da unificação da Itália e momento Itália-Brasil;
- manter viva a história da imigração italiana através da música, dando oportunidade a novos talentos da voz;
- promover a identidade italiana, seus fundamentos e raízes a fim de estabelecer maior inter-relação com as demais etnias da cultura ítalo-brasileira.

03. Categorias:

- jovens de 15 a 35 anos (solista) - amador - melhor intérprete;
- adultos maiores de 36 anos (solista) - amador - melhor intérprete.

Serão permitidas interpretações de canções populares de todos os tempos, que fizeram ou estão fazendo sucesso.

Obs.: canções líricas não serão permitidas.

04. Inscrições:

Não será cobrada taxa de inscrição.

O prazo para inscrições termina no dia **23 de julho de 2011**. Os interessados deverão preencher a **Ficha de Inscrição** e anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 02 (duas) canções com no máximo 03'30 minutos cada - em CD ou DVD;
- uma foto 3x4 recente.

No CD ou DVD deverão constar o nome completo do candidato e os nomes das canções.

As inscrições deverão ser encaminhadas via **sedex** ou **pessoalmente** na Sede do Instituto Leonardo da Vinci - Rua Dr. Elísio de Castro, nº 113 - Ipiranga - CEP: 04277-010 - São Paulo/SP (próximo à estação do metrô Alto do Ipiranga).

Maiores informações: (11) 5061-1246 / 5061-0178.

05. 1ª etapa de seleção dos cantores:

- após dia 23 de julho de 2011, data máxima para a entrega do material, uma Comissão Técnica formada por 03 (três) a 05 (cinco) membros, indicada pela Comissão Organizadora, entre músicos, produtores, jornalistas e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral, analisará e selecionará as 08 (oito) melhores músicas na categoria adulta e as 08 (oito) melhores músicas na categoria jovem, que farão parte da final;
- a Comissão Técnica observará os seguintes critérios: interpretação, afinação, dicção e ritmo.

Obs: A decisão do júri é soberana e irrecorrível.

06. Divulgação dos classificados para a fase final:

A lista dos aprovados na 1ª fase, que irão para a fase final, será divulgada até o dia **14 de agosto de 2011**, no site www.ildv.com.br/festival_musica_italiana.html, no Programa Buongiorno Italia e através dos emails cadastrados pelos candidatos.

07. 2ª etapa do julgamento e apresentação dos cantores finalistas:

- a final dos candidatos será realizada no **dia 28 de agosto de 2011** (local a definir);
- os 16 intérpretes selecionados farão a sua apresentação ao vivo, com acompanhamento (teclado ou violão) ou playback;
- será permitido ao candidato convidar um músico para acompanhamento em teclado ou violão;
- a Comissão Organizadora disponibilizará somente o teclado para os finalistas. No caso de acompanhamento por violão, o instrumento será de responsabilidade do intérprete ou músico acompanhante;
- a apresentação dos candidatos será por ordem alfabética, intercalando as categorias;
- cada candidato terá no total 05'30 minutos para fazer a sua apresentação;
- uma Comissão Técnica Julgadora, que poderá ser a mesma da 1ª etapa ou outra com a mesma experiência, selecionará os 03 (três) melhores de cada categoria (adultos e jovens), através das notas de 05 a 10, valendo frações;
- serão observados os seguintes critérios: interpretação, dicção, afinação, ritmo e postura de palco;
- no caso de empate dos primeiros colocados, adultos ou jovens, será levado em consideração a nota mais alta dos seguintes quesitos, em ordem de relevância: interpretação, dicção, afinação, ritmo e postura de palco;

- persistindo empate em todos os quesitos citados acima, os participantes deverão interpretar outra música do material encaminhado, não podendo repetir a já interpretada. Os votos serão dados após a apresentação, com pontuação de 05 a 10, valendo frações.

Obs: A decisão do júri é soberana e irrecorrível.

08. Premiação

- a Comissão Organizadora entregará a todos os classificados para a grande final um certificado de participação;
- serão premiados os três melhores de cada categoria;
- o **1º lugar da categoria adulta** receberá uma **Passagem Aérea para a Itália** - oferecimento do Movimento Associativo Italiani All'Estero - MAIE;
- o **1º lugar da categoria jovem** será premiado com uma **Bolsa de Estudos de Língua e Cultura Italiana** (incluso - curso, estadia e turismo), a ser realizada na Escola "EDULINGUA" - Região Marche.

09. Disposições gerais

- a grande final poderá ser filmada para a produção de um cd ou dvd, respeitados os direitos autorais, que poderão ser comercializados pela Comissão Organizadora;
- as canções finalistas serão apresentadas no Programa Buongiorno Italia e poderão ser divulgadas em outras mídias (internet, jornal, revista etc.);
- podem participar cantores de todas as partes do Brasil, sempre na categoria amador;
- todas as despesas com estadia, locomoção e alimentação serão de responsabilidade dos candidatos;
- as canções apresentadas não podem ultrapassar 3'30 minutos cada;
- a Comissão Organizadora do festival reserva-se ao direito de, a qualquer momento, excluir do certame a música cujo participante não observar as disposições do presente regulamento e contrariarem as normas da organização do festival;
- a simples inscrição ao I Festival de Música Italiana em São Paulo, já pressupõe a aceitação e concordância deste regulamento;
- as dúvidas e omissões levantadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do festival;
- as decisões tomadas pela Comissão Organizadora são irrevogáveis e irrecorríveis;
- não podem participar do festival familiares dos organizadores;
- o material de inscrição não será devolvido.

A COMISSÃO